

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1236

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123620266503**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 017/2026	1
PORTARIA N° 018/2026	1
PORTARIA N° 019/2026	2

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2026	2
--	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 17/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de livros de literatura infantil, infantojuvenil, materiais interativos, pedagógicos e coleções didáticas voltadas à educação básica, incluindo conteúdos de formação socioemocional, diversidade cultural, educação ambiental e acervo específico sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da

Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Educação, solicita a Contratação de empresa para o fornecimento de livros de literatura infantil, infantojuvenil, materiais interativos, pedagógicos e coleções didáticas voltadas à educação básica, incluindo conteúdos de formação socioemocional, diversidade cultural, educação ambiental e acervo específico sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa JCC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n°45.352.464/0001-03, sediada na ARNE 51 ALAMEDA 12 LOTE 26 CEP 77006-414 PALMAS/TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n°45.352.464/0001-03, sediada na ARNE 51 ALAMEDA 12 LOTE 26 CEP 77006-414 PALMAS/TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

### RESOLVE:

**Art. 1° DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n°45.352.464/0001-03, sediada na ARNE 51 ALAMEDA 12 LOTE 26 CEP 77006-414 PALMAS/TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 018/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO**

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 18/03/2026 16:27

**COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **FABIANA MELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 735.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **PEDRO AMORIM VIEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-40, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de livros de literatura infantil, infantojuvenil, materiais interativos, pedagógicos e coleções didáticas voltadas à educação básica, incluindo conteúdos de formação socioemocional, diversidade cultural, educação ambiental e acervo específico sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, com a empresa:

**JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº45.352.464/0001-03, sediada na ARNE 51 ALAMEDA 12 LOTE 26 CEP 77006-414 PALMAS/TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 37.029,13 (Trinta e sete mil e vinte e nove reais e treze centavos), despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 18 de março de 2026.

**Maria Nubia Coelho da Costa Silva**

Sec. Mun. de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 18/03/2026 16:27